



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4316/2024

Exonera a Sra. Marisete Terezinha Fiorin Benini, do cargo temporário de Professora.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **MARISETE TEREZINHA FIORIN BENINI**, portadora do CPF n.º 024.371.359-28, do cargo temporário de Professora a partir de 30 de junho de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

